



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indico ao Poder Executivo, a roçagem e limpeza do mato da calçada, na Rua Mario Sproesser, nas proximidades do nº 26, no Jardim Bom Jesus.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a roçagem e limpeza do mato da calçada, na Rua Mario Sproesser, nas proximidades do nº 26, no Jardim Bom Jesus.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos a necessidade da limpeza e roçagem, pois o mato está tomando conta da calçada, uma vez que está impossibilitando a passagem de pedestre, sendo, crianças, idosos, jovens que transitam nesse trecho da calçada, colocando os mesmos em riscos de acidentes, pois o direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada, para que então, possibilitam que qualquer cidadão possa transitar com facilidade e segurança.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.



Plenário Dr. Mansour Assis, 07 de abril de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador

